

PORTARIA ANAC Nº 355/SPO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PP-A, PP-H, PC/IFR-A, PC-H, INV-A, INV-H, IFR, PLA-A e MCV da Skylab – Curso de Tráfego Aéreo Internacional – Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial/IFR Avião, Piloto Comercial Helicóptero, Instrutor de Voo Avião, Instrutor de Voo Helicóptero, Voo por Instrumentos, Piloto de Linha Aérea Avião e Mecânico de Voo, pelo período de 5 anos, da Skylab – Curso de Tráfego Aéreo Internacional – Ltda., situado no Aeroporto Santo Dumont, Praça Salgado Filho s/n – CEP nº 20021-340, na cidade do Rio de Janeiro, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.183958/2013-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO